



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.628048/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações, tomadas pelos membros do conselho de administração da SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas reuniões do conselho de administração realizadas em 25 de julho e 5 de setembro de 2019:

I - aumentar o capital social em R\$ 25.246.799,16, elevando-o para R\$ 1.010.832.451,51, dividido em 108.964.016 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 108.955.145 ações ordinárias e 8.871 ações preferenciais, alterando o artigo 5º do Estatuto Social, no que tange ao total do capital subscrito e integralizado;

II - ratificar que o aumento do capital social está dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 1.300.000.000,00, conforme § 5º, artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral Substituto, em 03/10/2019, às 10:16, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1287494061469988509



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560022** e o código CRC **87BB89F6**.